



Legislativo

em Ação

Jornal da Câmara de Vereadores de Ibatiba | ES
março de 2022 | Ano VIII | Número 89



Revisão geral anual: remuneração dos servidores públicos municipais é acrescida de 3%

Câmara de Ibatiba também aprovou importantes projetos acerca da regulamentação e outros benefícios aos servidores, como ticket alimentação, férias e horas extras

Por unanimidade, os vereadores de Ibatiba aprovaram, em sessão extraordinária no dia 21 de março, o Projeto de Lei Complementar nº 05/2022 que autoriza o Poder Executivo a conceder revisão geral anual de 3% sobre a remuneração de todos os servidores públicos municipais. Na mesma sessão, foram aprovados

outros importantes projetos acerca das novas regulamentações de concessão de férias, de banco de horas e também a concessão de ticket alimentação (confira nas próximas páginas deste informativo).

O projeto mais aguardado pelos servidores públicos municipais foi o que diz respeito à revisão geral anual, que esperam um reajuste mais próximo ao índice inflacionário do último ano. Os vereadores também discursaram sobre essa expectativa.

A revisão do valor da remuneração mensal dos servidores incidirá, retroativamente, nos vencimentos a partir de

1º de janeiro de 2022.

A revisão geral anual é um direito previsto na Constituição Federal aos servidores públicos e agentes políticos, objetivando promover a reposição de perdas financeiras provocadas pela desvalorização da moeda, decorrente de efeitos inflacionários, relativos ao período de um ano.

Em mensagem à Casa de Leis, o Poder Executivo justificou que a proposta visa garantir o atendimento a uma determinação constitucional que trata da revisão salarial dos servidores, definida por meio de estudos realizados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

DURANTE A DISCUSSÃO, OS PARLAMENTARES EXPUSERAM SUAS ANÁLISES

“O reajuste é pequeno, temos consciência disso, pois a inflação está ‘batendo’ mais de 6%, mas é um pequeno passo. Nos anos anteriores não tivemos a revisão. A vontade dos vereadores é valorizar os servidores, mas nossa realidade é dura”.

Elias Cândido
VEREADOR

“Não adianta ter uma revisão salarial que o município não pode pagar. Não é muita coisa, mas já ajuda o servidor neste momento de crise no qual passamos. Vamos aguardar melhorias para o ano que vem”.

João Pedro Carvalho
VEREADOR

“Eu, sinceramente, esperava um pouco mais. O servidor público merece ser valorizado. Voto favorável, mas esperava um aumento de 6%, semelhante à revisão do governo do Estado”.

Ivanito Barboza
VEREADOR

“Nós queríamos que tivesse orçamento para uma revisão de 10%, 12%, mas não há. É melhor os 3% do que nada”.

Roberto Luiz Chaves
VEREADOR

Leonardo Alexandrino
VEREADOR

“É decepcionante o percentual de 3%, mas sabemos que para chegar a esse valor uma equipe técnica fez impacto orçamentário, para ver se é possível pagar. Sabemos que o aumento não alcança o índice inflacionário, mas votamos a favor”.

Fernando Vieira
PRESIDENTE

“É melhor garantirmos os 3% e começarmos um diálogo, com sindicato, Poder Executivo e Legislativo, para um melhor revisão para o próximo ano”.



Projeto de Lei visa aprimorar as normas sobre concessão de férias aos servidores, que poderão, inclusive, tirá-las em três etapas. *pág 2*

Parlamentares analisaram e aprovaram também mudanças que possibilitam ao servidor público ser compensado pelas horas extras de trabalho. *pág 4*



Projeto “Novos Caminhos dos Tropeiros” é aprovado visando melhorar infraestrutura para o turismo rural. *pág 8*

Contatos

Câmara Municipal de Ibatiba

Rua Luiz Crispin, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

TELEFONE (28) 3543.1806

EMAIL contato@ibatiba.es.leg.br

ACESSE www.ibatiba.es.leg.br

CURTA [facebook.com/legislativodeibatiba](https://www.facebook.com/legislativodeibatiba)

SE INSCREVA [youtube.com/c/camaradelbatiba/](https://www.youtube.com/c/camaradelbatiba/)

Câmara Hoje

Vereadores

■ Elias Cândido da Silveira - Republicanos

Lili da Barbearia

ver.eliascandido@ibatiba.es.leg.br

■ Emiliane Ribeiro Lázaro - PMN

Emiliane Lázaro

ver.emilanelazaro@ibatiba.es.leg.br

■ Fernando Vieira de Souza - Republicanos

Fernando Vieira

ver.fernandovieira@ibatiba.es.leg.br

■ Ivanito Barbosa de Oliveira - Progressistas

Ivanito

ver.ivanitobarbosa@ibatiba.es.leg.br

■ João Brito Pereira Filho - Progressistas

Jango

ver.joaobrito@ibatiba.es.leg.br

■ João Pedro Carvalho Rocha - Cidadania

João Pedro Salgado

ver.joaopedro@ibatiba.es.leg.br

■ Jorcy Miranda Sangi - Republicanos

Jorcy Miranda Sangi

ver.jorcymiranda@ibatiba.es.leg.br

■ José Paulo Costa Silva - Cidadania

Paulinho do Eucalipto

ver.josepaulo@ibatiba.es.leg.br

■ Leonardo David Alexandrino de Carvalho - Podemos

Leo

ver.leonardo@ibatiba.es.leg.br

■ Roberto Luiz Chaves - Podemos

Robertinho Magnético

ver.robertoluizchaves@ibatiba.es.leg.br

■ Silvio Rodrigues de Oliveira - Cidadania

Silvio do Barateiro

ver.silvio@ibatiba.es.leg.br

Calendário de Sessões

11 de abril	segunda-feira
25 de abril	segunda-feira
10 de maio	terça-feira

Expediente

O **Legislativo em Ação** é um informativo mensal das ações da Câmara Municipal de Ibatiba • COORDENAÇÃO, REDAÇÃO E EDIÇÃO **IMPPACTMIDIA** Publicidade e Assessoria (28 3545.1839 / 28 99955.2425) – Diretor **Alcino Junior** • PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E FINALIZAÇÃO **André Lobo** • FOTOS **IMPPACTMIDIA** • TIRAGEM 1.000 exemplares



Câmara aprova projeto que regulamenta a concessão de férias dos servidores municipais

Projeto de Lei Complementar revoga artigos e acrescenta outros visando aprimorar as normas sobre concessão e usufruto de férias dos servidores, que poderá fracionar suas férias

Também aguardado pelos servidores municipais de Ibatiba, o projeto de Lei Complementar nº 06/2022, trouxe novas redações e regulamentos sobre a concessão de férias no serviço público do município. A partir de agora, os servidores não

poderão acumular férias, com exceção aos casos em que haja legislação específica. Outra novidade é que será possível parcelar as férias em até três etapas.

O projeto foi aprovado por unanimidade no dia 21 de março, e está disponível para consultar no portal da Câmara (www.ibatiba.es.leg.br).

De acordo com o projeto, o servidor público fará jus a trinta dias de férias a cada 12 meses de exercício, e poderá ser parcelada em até três etapas, com período mínimo de dez dias cada etapa, se assim requeridas e sempre a critério da administração pública.

O servidor também poderá dividir as férias de outras formas: duas etapas de 10 dias cada (e convergir o restante, 1/3, em abono pecuniário), dias etapas de 15 dias cada, duas etapas, sendo uma de dez dias e outra de 20 dias.

Ainda de acordo com o projeto de Lei o prazo para requerer o parcelamento das férias é de no mínimo 60 dias antes de o servidor



Emiliane Lázaro

VEREADORA

“É saudável para o servidor ter a opção de escolher dividir em períodos diferentes”.

usufruir do benefício.

“É uma possibilidade de o servidor tirar suas férias de forma parcelada. Tem servidor que gosta de tirar os 30 dias corridos. Outros gostam de dividir. Considero esse projeto como um benefício ao servidor”, analisou o vereador João Pedro Carvalho.

“Achei muito interessante regularizar a questão das férias, pois é saudável para o servidor ter a opção de escolher dividir em períodos diferentes”, comentou a vereadora Emiliane Lázaro.



“É uma possibilidade de o servidor tirar suas férias de forma parcelada”.

João Pedro Carvalho

VEREADOR

Servidores municipais terão vale alimentação de R\$ 100



O benefício terá efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022 e vai até 31 de dezembro deste mesmo ano. Parlamentares analisaram a possibilidade prevista no projeto, de suspensão em caso de perda de receita município

conceder vale alimentação no valor de R\$ 100 aos servidores públicos municipais e aos agentes públicos. O benefício passa a contar de 1º janeiro de 2022 a 31 de dezembro deste mesmo ano.

De acordo com o projeto, a verba é destinada para os funcionários em atividade.

O projeto de Lei prevê a possibilidade de suspender o vale alimentação em casos de perda de receita, estado de calamidade pública ou comprometimento do limite de gastos com pessoal no município de Ibatiba.

Os parlamentares de Ibatiba também aprovaram por unanimidade o projeto de Lei nº 06/2022 que autoriza o Poder Executivo a

CONFIRA AS ANÁLISES DOS VEREADORES

“Para o servidor que ganha um salário, principalmente, é um benefício que ajuda muito”, destacou o vereador **João Pedro Carvalho**.



“A Prefeitura, junto com o Legislativo, vai trabalhar para manter os benefícios para o servidor. O vale alimentação chega em boa hora”, analisou o vereador **Leonardo David Alexandrino de Carvalho**.



“Sou defensor do funcionalismo, que espera um aumento salarial a tanto tempo. Tudo o que vier de benefício para o servidor é comemorado”, comentou o vereador **João Brito**.



“Acredito que esses 100 reais foi uma maneira de compensar, neste momento. Para os servidores que ganham um salário mínimo, é uma maneira de aumentar seu ganho, uma vez que pode acontecer de o município não conseguir pagar um aumento na revisão salarial, por exemplo”, explicou o vereador **Silvio Rodrigues**.



“O valor deveria ser definitivo”, reforçou o vereador **Ivanito Barbosa**.



“É um benefício muito bom para os servidores e também para os comerciantes, pois vai movimentar um pouco mais a economia da cidade. É um impacto muito importante para o servidor nível”, pontuou a vereadora **Emiliane Lázaro**.



“Que no próximo ano o tíquete seja continuado, pois pode acontecer de ser descontinuidade, por não condição de pagar. E que ano que vem a revisão anual dos vencimentos também tenha um aumento para os servidores”, disse o vereador **Elias Cândido da Silveira**.



“Esse projeto vai atender diretamente ao servidor, e não tem desconto, também afetando positivamente o comerciante local. Serão R\$ 70 mil circulando na economia do município”, frisou o presidente da Câmara, **Fernando Vieira**.

Projetos também regulamentam mudanças na concessão de horas extras e banco de horas

Parlamentares analisaram e aprovaram mudanças nas redações dos projetos, que aprimoram as normas, prevendo a possibilidade de o servidor público ser compensado pelas horas extras de trabalho

Ainda durante a sessão extraordinária, realizada no dia 21 de março, os vereadores de Ibatiba analisaram e aprovaram outros dois importantes projetos de Lei Complementares (Nº 07/2022 e Nº 08/2022) que modificam a redação, aprimorando normas relacionadas à concessão e também à compensação de horas extras.

O projeto nº 07/2022 re-

gulamenta que o horário de trabalho do servidor público poderá ser prorrogado por necessidade de excepcional interesse público, limitado a duas horas diárias (com algumas exceções). E de acordo com a pretensão do servidor, o serviço poderá ser pago em forma de hora extra ou mediante compensação de jornada.

Caso o servidor justifique, a prestação de serviço extra poderá ser recusada.

BANCO DE HORAS

Com a aprovação do projeto de Lei Complementar nº 08/2022, os servidores autorizados a fazer horas extras poderão computá-las como horas-crédito para posterior compensação como horas-folga.

As horas trabalhadas aos sábados, domingos e/ou feriados

serão compensadas em dobro, desde que não façam parte da escala de revezamento.

Ficam excluídos da compensação de jornada e consequente formação de banco de horas os estagiários, servidores em cargo comissionado, servidores com jornada ampliada fixada na forma da legislação, contratados temporariamente, servidores públicos cedidos por outros órgãos.

“Também é um projeto de modernização do estatuto do servidor que regulamenta o banco de horas, permitido ao servidor que, combinado com seus superiores, acumule horas extras para tirar folga posteriormente”, explicou o vereador Joao Pedro Carvalho.

Confira os projetos na íntegra pelo portal da Câmara (www.ibatiba.es.leg.br).



Programa de estágio para estudantes de diferentes níveis



Ficam criadas 150 vagas para admissão de estagiários, sendo 30 para estudantes do ensino médio ou técnico, 70 para estudantes do nível superior e 50 para pós-graduandos

Câmara aprova a criação do programa “Ocupa Juventude – Futuro de Oportunidades”, que permite a concessão de estágios remunerados a estudantes do ensino médio, técnico, ensino superior e de pós-graduação, como forma de incentivar a qualificação dos jovens.

Ficam criadas 150 vagas para admissão de estagiários, sendo 30 para estudantes do ensino médio ou técnico, 70 para estudantes do nível

superior e 50 para pós-graduandos.

“É a primeira que vez que vejo um programa de estágio para curso técnico e curso superior. Parabéns o Executivo por dar essa oportunidade aos nossos estudantes”, analisou a vereadora Emiliane Lázaro.

O projeto de Lei Complementar nº 04/2022 define a admissão de estagiários, por até 12 meses (podendo ser renovado por igual período), para desempenho e aprendizado de atividades auxiliares de acordo com a área de estudo.

A jornada de trabalho diária será de seis horas, observada a compatibilidade com o horário escolar.

Vereadores participam de reunião com Tribunal de Contas sobre ajustes na educação

Na oportunidade, parlamentares foram informados sobre o Termo de Ajuste de Gestão (TAG) na Educação com ações que deverão ser cumpridas pelo município

Vereadores de Ibatiba participaram de uma reunião, no dia 16 de março, de orientação promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para a apresentação do Termo de Ajuste de Gestão (TAG) sobre educação. A apresentação foi realizada no auditório da escola Municipal Eunice Pereira Silveira, em Ibatiba, e contou com representantes dos 11 municípios do Caparaó.

Os vereadores de Ibatiba Fernando Vieira de Souza, Silvio Rodrigues de Oliveira, João Pedro Carvalho Rocha, João Brito Pereira Filho e Roberto Luiz Chaves tiveram a oportunidade de conversar com o conselheiro e vice-Presidente do Tribunal de Contas e também relator do processo, Ro-

drigo Coelho.

O Termo de Ajuste de Gestão (TAG) tem como objetivo eliminar a concorrência entre as redes da educação básica municipal e estadual; a otimização e o reordenamento das redes da educação municipal e estadual; a definição de critérios mínimos exigidos para a escolha do gestor escolar; e a criação de uma câmara regional de compensação para disponibilização de servidores entre as redes de educação básica.

Com as informações sobre a nova TAG, os vereadores poderão acompanhar e fiscalizar como será celebrado entre TCE/ES e o município de Ibatiba para corrigir possíveis inadequações na rede escolar de ensino que possam gerar desigualdade educacional e a não garantia do padrão mínimo de qualidade do ensino.

A educação do município de Ibatiba é assunto recorrente, durante as sessões ordinárias da Casa, mostrando a preocupação dos legisladores com o assunto. As demandas



do Tribunal serão celebradas ainda com todos os municípios do Estado.

“Educação é uma pasta que está sempre em destaque nos debates feitos na Câmara pelos 11 vereadores. É uma ação que chega em um momento muito oportuno. Ibatiba tem feito diversos investimentos e debates focados na Educação. Quando recebemos o convite para participar da reunião, mais uma



vez, tivemos a certeza que a fiscalização e atuação parlamentar é de extrema impor-

tância para que mudanças sejam celebradas”, ressaltou Fernando.



O QUE É O TAG

O O Termo de Ajuste de Gestão (TAG) é um instrumento legal de compromisso público por meio do qual o Tribunal ajusta com os jurisdicionados novas práticas de gestão para corrigir irregularidades verificadas nos processos administrativos. Neste caso, o TAG trará medidas para solucionar os problemas educacionais apurados no processo 3330/2019 (sobre a oferta de matrículas e distribuição das redes de ensino no Estado), e no processo 1405/2020 (auditoria operacional sobre a infraestruc-

tura das escolas). Este último, inclusive, também foi votado na mesma sessão, com a aprovação de recomendações aos gestores da área de educação.

O conselheiro Rodrigo Coelho, relator do processo de proposta do TAG, é quem está liderando as reuniões, apresentando aos gestores os estudos e as medidas propostas no TAG, e debatendo os principais pontos.

“O nosso grande desafio é deixar estabelecido o consenso. A proximidade é uma demonstração cabal de que estamos abertos para esse

consenso. E temos recebido a receptividade dos prefeitos, dos gestores de educação, que nos permite construir a evolução desse instrumento tão importante para a política de educação”, destacou o conselheiro.

Participaram da reunião o prefeito de Ibatiba, Luciano Pingo, Muniz Freire, Dito Silva, Guaçuí, Marcos Luiz Jauhar, Bom Jesus do Norte, Antonio Gualhano Azevedo, Dores do Rio Preto, Cleudenir José de Carvalho Neto e São José do Calçado, Antônio Coimbra de Almeida.

Câmara realiza 1ª Conferência Municipal da Mulher

Com o tema "Equidade: Políticas Públicas para todas", o Poder Legislativo recebe mulheres residentes de Ibatiba, para debater sobre as principais demandas do público feminino

Na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, a Câmara Municipal de Ibatiba realizou, no dia 11 de março, a 1ª Conferência Municipal da Mulher no Poder Legislativo. Com o tema

"Equidade: Políticas Públicas para todas", o evento reuniu mulheres ibatibenses para debater sobre as principais demandas do público feminino que podem ser fomentadas pelo poder público.

A Conferência foi criada por meio do Projeto de Resolução de autoria da vereadora Emiliane Ribeiro Lázaro para dar espaço às mulheres, aproximando o público feminino da construção de uma nova política.

As mulheres que participaram da conferência foram

divididas em grupos, sendo que cada grupo poderá indicar duas propostas, no mínimo, para as seguintes áreas de políticas públicas: saúde da mulher; segurança da mulher; educação para as mulheres; esportes para as mulheres; e profissionalização e empreendedorismo feminino.

Conforme o Projeto, as ações e indicações serão deliberados pelas participantes da conferência, sendo que na conferência de 2023 será avaliado quais ações foram colocadas em práticas pelo



Poder Legislativo e Executivo. "É um projeto que inova, sendo a 1ª Conferência promovida pela Casa de Leis dando espaço para o debate, o diálogo entre as mulheres e o Poder Público. É uma oportunidade onde o direito das mulheres de dialogar e cobrar estão sendo garantidos", ressaltou Emiliane.

Diante da reforma da Câmara Municipal, a Conferência será realizada no auditório Dimas Duarte Trindade (escola Eunice Pereira Silveira). A partir das 18 horas.

A conferência foi aberta para todas as mulheres que residem em Ibatiba, acima de 18 anos.

Programa Dignidade Feminina de Ibatiba é aprovado por unanimidade

Proposta é reforçar as ações do Programa Ibatiba D'elas com a distribuição de absorventes

Aprovado por unanimidade, o projeto de Lei nº 05/2022 cria o "Programa Dignidade Feminina de Ibatiba", com o intuito de reforçar as ações do Pro-

grama Ibatiba D'elas com a distribuição de absorventes.

A iniciativa prevê, dentre outras ações, a distribuição de absorventes nas unidades educacionais da Prefeitura de Ibatiba e em todas as cestas básicas distribuídas pelo Poder Executivo local, bem como a instalação de duchas higiênicas nos banheiros das escolas.



Vereadores acompanham mutirão em Criciúma

Constantemente na pauta de indicações e requerimentos dos parlamentares, a comunidade recebeu serviços de assistência técnica rural, consultorias e emissão de documentos

A comunidade de Criciúma recebeu no início de março um mutirão de serviços públicos, após diversas solicitações feitas pelos vereadores de Ibatiba. Os trabalhos em prol da comunidade foram realizados durante dois dias pelas secretarias Municipais.

Os vereadores Fernando Vieira, João Pedro Carvalho Rocha, Leonardo David Alexandrino de Carvalho, João Brito Pereira Filho e Jorcy Miranda Sangi acompanharam o mutirão na comunidade, que iniciou às 8 horas.

O mutirão aconteceu na Escola Municipal de Criciúma, na Unidade Básica de Saúde e em outros pontos da Comunidade. Ao todo foram realizados cerca de 400 atendimentos, entre

eles, serviços de alistamento militar, assessoria jurídica, atendimento médico, cadastro único, centro de zoonoses, CRAS, emissão de identidade, Nossocrédito, obras, ouvidoria e também, atendimentos da secretaria de agricultura, esportes, do setor de tributação, vacinas e sindicato dos trabalhadores rurais.

Na agricultura, destaque para serviços de assistência técnica, produção animal, produção agrícola, informação sobre imóveis rurais.

O presidente do Poder Legislativo, Fernando Vieira, representando a Câmara de Ibatiba, comentou sobre a importância do projeto.

“Temos dois vereadores que representam esta grande comunidade, e quem acompanha os trabalhos da Câmara de Ibatiba sabe quantas demandas já foram solicitadas para atender a comunidade. O evento é mais uma oportunidade para que todos os vereadores fiscalizem os trabalhos efetivados pelo Poder Executivo”, destacou o presidente.



Lei complementar cria especialidade de tradutor e intérprete de Libras

Alterações na Lei ajustam carga horária do profissional técnico

Os parlamentares de Ibatiba também discutiram e aprovaram o Projeto de Lei Complementar nº 09/2022, que dispõe sobre a criação da especialidade de tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais (Libras)

na estrutura do cargo de agente de serviço de apoio educacional.

As mudanças são demandas há alguns anos pela comunidade escolar, que aguardava ajustes na carga horária e nos vencimentos do profissional.

“Trata-se de uma luta desde o início do ano passado, quando tomei posse. O cargo de intérprete de Libras

tinha uma carga grande um salário muito baixo. Com o novo projeto, com carga horária de 25h, fica mais respeitosa para o profissional técnico, que é muito importante para o estudante do município. O direito de ter um intérprete é um direito dos jovens”, analisou a vereadora Emiliane Lázaro.

Acesse o projeto na íntegra por meio do portal da Câmara (www.ibatiba.es.leg.br).



Programa “Novos Caminhos dos Tropeiros” é aprovado na Câmara



Associação Gestora do Turismo (GETURI) irão participar das decisões sobre os trechos para receber melhorias.

A iniciativa visa garantir que, dentre as ações de melhorias das estradas para fortalecer a agricultura familiar, os empreendimentos turísticos sejam contemplados para viabilizar que durante todo o ano, a cidade possa receber os turistas e também eventos e assim criar novas oportunidades em Ibatiba.

Deliberado de forma unânime pela Câmara de Vereadores, a proposição se destaca em todo Estado e cria ambiente para o município se consolidar cada vez mais como Rota Turística, em especial no Caparaó Capixaba.

Inicialmente, a proposta do Poder Executivo é usar o produto chamado revsol que está sendo doado pelo Governo do Estado e pela Arcelor Mittal, e focar nos pontos críticos na Zona Rural.

Projeto aprovado por unanimidade visa melhorar infraestrutura para o turismo rural de Ibatiba, especialmente em serviços nas estradas rurais

Foi aprovada pelo Legislativo e já sancionada pelo Executivo a Lei Municipal nº 962/2022, que cria o Programa Municipal de Infraestrutura do Turismo – Novos Caminhos dos Tropeiros. O Conselho de Turismo e a



CERVEJARIA ARTESANAL DE IBATIBA VENCE CONCURSO NACIONAL

Pela primeira vez, a Cervejaria Loveland participou do Concurso Brasileiro de Cerveja, que aconteceu no início de março em Blumenau, Santa Catarina, e já alcançou a medalha de ouro, com o rótulo American Wheat.

Além da Loveland, outras quatro cervejarias capixabas foram premiadas: Três Torres, de João Nei-

va; Kingbier, de Vila Velha, e Cervejaria Espírito Santo, de Vitória.

Para Joaquim Natal, cervejeiro da Loveland, o prêmio representa a realização de um sonho que começou com produção de cervejas nas panelinhas em casa e ganhando concurso de cervejeiro caseiro.

“É uma grande conquista um prêmio profissional dessa

magnitude na primeira vez que participamos. Estamos muito felizes! Temos menos de um ano de cervejaria e acredito que o prêmio vai abrir muitas portas em parcerias, pontos de venda e eventos, pois é difícil para uma cervejaria do interior conseguir espaço no mercado”, detalha.

*Com informações da Prefeitura de Ibatiba



Municípios fortalecem debate para criação da Rota das Cervejas Artesanais e dos Cafés Especiais

Evento realizado na Câmara de Ibatiba reforçou o desejo da região em trabalhar para fortalecer a criação da rota, em parceria com o Governo do Estado, Sebrae e empreendedores do turismo

gumas propostas para o turismo da região, denominada Merco IM (todos os municípios começam com I, exceto Muniz Freire), além da criação da tão sonhada Rota Turística, que já virou Projeto de Lei na Assembleia Legislativa, através do Deputado Estadual Marcelo Santos.

No dia 7 de março, gestores e legisladores municipais e empreendedores do turismo de Ibatiba, Iúna, Irupi, Muniz Freire e Ibitirama se reuniram na Câmara de Iúna para discutirem sobre a implantação da Rota das Cervejas Artesanais e dos Cafés Especiais da Região do Caparaó Capixaba. O presidente da Casa de Leis, Fernando Vieira, participou do diálogo.

Com uma plateia de aproximadamente 100 pessoas, o encontro reforçou o desejo da região em trabalhar para fortalecer a criação da rota, em parceria com o Governo do Estado, Sebrae e empreendedores.

A agenda apresentou al-

Entre as propostas estruturantes para a criação da Rota das Cervejas Artesanais e dos Cafés de Qualidade da Região do Caparaó Capixaba estão a manutenção de parcerias com a Setur, o Sebrae, o Senar, entre outros órgãos; criação de um Centro de Informações Turísticas e do Artesanato do Caparaó Capixaba em Ibatiba; criação do Caparaó Capixaba Convention Bureau (Instância de Governança Regional); formatação de um calendário de eventos 2022 do Merco IM; e realização de concurso de Cafés Especiais do Caparaó Capixaba (Regional), além de promoção das ações em redes sociais e folheteria impressa sobre turismo e cultura da região.